



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**  
**saude@riobom.pr.gov.br**

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 035/2020	DESP: 1232 DOT: 06.01.0010.30100142.036.3.3.90.30.36.00.00 F.R: 494
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Art.24, inciso II e IV da Lei 8.666/93.	

<b>Contratante:</b> Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR
<b>Data:</b> 24/09/2020
<b>Objeto:</b> Aquisição de Ataduras para Autarquia Municipal Saúde de Rio Bom – PR.
<b>Previsão legal:</b> Art.24, inciso II e IV da Lei 8.666/93.

<b>Fornecedor:</b> CIRURGICA ITAMBE – EIRELI – ME
<b>CNPJ:</b> 26.847.096/0001-11
<b>Endereço:</b> Avenida Brasil, Nº 5709, Bairro: Zona 05, CEP: 87.015-280
<b>Cidade:</b> Maringá – PR

<b>Resumo do objetivo:</b> Aquisição de Ataduras para Autarquia Municipal Saúde de Rio Bom – PR.		<b>Valor total:</b> R\$ 1.944,00 (Um mil novecentos e quarenta e quatro reais).
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (x) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista após emissão de nota fiscal.

<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art.24, inciso II e IV da Lei 8.666/93.
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 24/09/2020  _____ Ronaldo dos Santos Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 24/09/2020  _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 24/09/2020  _____ Luciano Cesar Ferreira Presidente da Autarquia
---	--	--